



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0052/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.004625/2015-34 e posterior Remoção por meio da Portaria nº 1315/GR/UFFS/2015, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 24 de novembro de 2015, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido a servidora CANDICE KEMMERICH, SIAPE nº 2055279, por meio da Portaria nº 1561/GR/UFFS/2013, de 23 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul
Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

